



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI N. 1015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Câmara de Vereadores de Caetité
RECEBIDO
EM 23/12/2024
As 08:50 hs
Carla Nafyne Sacramento S. Vieira
Assessora de Protocolo
Matrícula 5009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 537.361,44 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA FINS QUE SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, e o art 43, § 1.º, da Lei n.º 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Caetité autorizado a abrir Crédito Especial, na importância supra para criar elementos de despesa e fontes de recurso na seguinte dotação orçamentária:

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.010.2.044 – GESTÃO DAS DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

Elemento	Descrição	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	95.000,00	1.621
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	50.000,00	1.621
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	23.706,25	1.621
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.300,00	1.621
	Sub Total R\$	319.006,25	

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

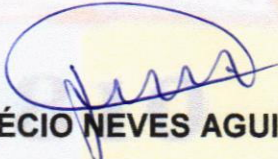
10.301.010.2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Elemento	Descrição	Valor R\$	Fonte
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	218.355,19	1.621
	Sub Total R\$	218.355,19	
	Total R\$	537.361,44	

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial serão cobertas com os recursos de que tratam o Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2024.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL